

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 359, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do AUXILIO-DOENÇA a servidora Sra. "CLAUDETE DOS SANTOS DO ROSÁRIO".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9312/2022, promovida pela requerente, protocolado em 25/10/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 31/10/2024, afirmando a necessidade da concessão da prorrogação do benefício do auxilio doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora CLAUDETE DOS SANTOS DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, matrícula n.º 4527, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 26/03/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias/do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural Proce
Em 08/11/3024
Matricule do Servidor. 10503
Assinatura